



UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0088/2025-ADRIANO DA SILVA E SILVA.Pedido:5669/2025. SEI084.19739.2025.0005390-19.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas resolve notificar a **Srª Ana Luiza de Souza Dias do Projeto “Lançamento do Selo CSB Piripiri no Festival Bananada”, TAC nº 05/2017**, referente ao processo de prestação de contas nº **022.2247.2022.0002836-38** para apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00115301936 , no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada aos endereços eletrônicos: iva.viana@cultura.ba.gov.br e protocolo@cultura.ba.gov.br.

Iva Cristina Rebouças Barbosa de Lima Viana
Diretoria de Acompanhamento e Controle.

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 28/08/2025

RESOLUÇÃO: Nº03 Extra/2025
PROCESSO: Nº 9369/2025
PROPONENTE: M M Mamede ME
PROJETO: FESTIVAL DO PARQUE 2026
VALOR: R\$ 1.200.000,00(Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 28/08/2025

RESOLUÇÃO: Nº03 Extra/2025
PROCESSO: Nº 9481/2025
PROPONENTE: RW SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA
PROJETO: FESTIVAL DE PRIMAVERA DE MORRO DE SÃO PAULO 2025
VALOR: R\$ 1.200.000,00(Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00973746 de 02 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150018414	62004561	LUIS CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO	Técnico adminis- trativo	01.03.1982 a 28.02.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00975919 de 02 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92124842, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 30 de Julho de 2025 a 13 de Agosto de

2025, substituir **ADRIANA CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 92114495, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00973863 de 02 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92154865	VALBERTE DA SILVA LAGO	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA ADMINIS- TRATIVA	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00976463 de 02 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARA GABRIELLE SIMÕES CERQUEIRA**, matrícula nº 92110687, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2025, substituir **INES CORREIA LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 62594277, no cargo Coordenador III, do(a) UNIDADE DE PESSOAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: **Acordo de Cooperação nº 002/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UBAÍRA - ACIAU**. Objeto: Conferir condições legais ao Escritório Regional de Ubaíra/BA, para exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e Atividades Afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos, possibilitando a simplificação, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento do empresário individual e das sociedades empresárias e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Processo SEI **064.1825.2025.0000901-45**, Prazo: 05 anos.
RESUMO: **Convênio nº 056/2025**firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **CARDEAL DA SILVA (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **CARDEAL DA SILVA (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0003046-33**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Antonio Augusto Sales de Jesus**, pela Prefeitura Municipal de **CARDEAL DA SILVA (BA)**.
PORTARIA Nº036/2025 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 25/9473332, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **EDUARDO GOMES**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/04/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 21/08/2025. Em SSA 03/09/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no §2º do Art.3º do Decreto no 8.487, de 11 de Abril de 2003 e do Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, e de acordo com a Resolução CEDRS nº 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS no 014, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) e estabelece as condições para a homologação destas instâncias, RESOLVE:

Homologar os CMDs dos municípios de SALINA DAS MARGARIDAS e UMBURANAS.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável